

PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

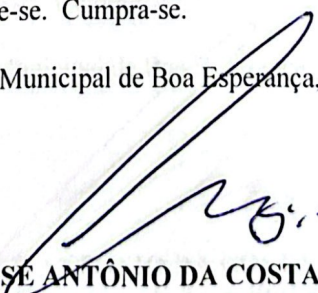
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **LILIAN APARECDA DE SOUZA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 047.013.556-58, dos períodos que a mesmo esteve vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais/MG - PREVICAM, conforme certidão de nº 00529, expedida pelo órgão na data de 05/03/2024, em 7 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **3.804 dias = 10 anos, 05 meses e 04 dias**.

Empregador	Período
Secretaria Municipal de Saúde	05/05/2008 a 03/10/2018

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 11 de março de 2024.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE